



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35º/2024.

O PREFEITA MUNICIPAL, SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRIMAVERA INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
75	22	2	15	451	2003	189	4.4.90.51	100	Municipal	49.932,15

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

P L DE SOUZA - AGUIA REAL CONSTRUTORA E SERVICOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.496.228/0001-64, estabelecida no endereço AV SENADOR CANEDO COM RUA 110, QUADRA28 LOTE 4A1, 433, VILA SAO SEBASTIAO, 75.262-355, SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	A PRESENTE DISPENSA É A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRI		1,00	01	49.932,15	49.932,15
TOTAL VENCEDOR						49.932,15

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO de CALDAZINHA-GO, aos 14/04/2024.

SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

RUI ALEXANDRE PEREIRA BRAGA GOMES
GESTOR